

## EDITAL Nº 7/2020

### RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

#### ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO – 2º FASE

JOSÉ FARINHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público que, em resultado dos incêndios que assolaram o Concelho da Sertã, apresentou Candidatura à Operação 8.1.4 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, 2º Fase do Anúncio de Abertura nº16 do PDR2020.

O objectivo principal é a recuperação das infra-estruturas florestais danificadas pelo incêndio rural, o controlo da erosão e a protecção de encostas declivosas, minimizando os efeitos negativos junto da população. Procura-se com esta acção defender o principal recurso natural do concelho, a Floresta assim como o investimento dos senhores produtores florestais.

A área de abrangência da Candidatura são de 62,138 hectares, encontrando-se delimitada na cartografia anexa. As Freguesias abrangidas por estas acções são a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais e Cumeada e a União de Freguesias Marmeleiro.

#### As intervenções a realizar, incluem as tipologias abaixo discriminadas:

1. Recuperação das infra-estruturas afectadas:

Recuperação e Tratamento da Rede Viária

2. Prevenção da Contaminação e assoreamento e Recuperação de linhas de água:

Intervenções complementares de regularização do regime hidrológico das linhas de água, através de instalação de vegetação ripícola.

**Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos por esta candidatura, seus representantes ou entidades que a qualquer título detenham a administração dos terrenos abrangidos por esta candidatura, para se dirigirem ao Gabinete Florestal da Câmara Municipal da Sertã, para se pronunciarem sobre a realização das intervenções em causa, num prazo máximo de 30 dias úteis após a publicação do presente edital.**

Findo o prazo referido no número anterior, sem que exista qualquer contacto dos proprietários ou seus representantes, as intervenções consideram-se tacitamente autorizadas, procedendo a Câmara Municipal ao início da realização dos trabalhos de execução. Prevê-se que as execuções das intervenções terão início 4 meses subsequentes à data da aceitação da concessão do apoio.

Para consulta mais pormenorizada e esclarecimentos adicionais, os interessados deverão dirigir-se ao Gabinete Florestal da Câmara Municipal da Sertã ou contactar pelo telefone 274 600 300 ou ainda através de correio electrónico [gab-florestal@cm-serta.pt](mailto:gab-florestal@cm-serta.pt).

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e também publicado na página electrónica do município.

Paços do Município, 20 Fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Sertã



(José Farinha Nunes)

LEGENDA

 Limite Administrativo

 Limite do Incêndio

Recuperação de infraestruturas  
afectadas

 Recuperação e tratamento  
da Rede Viária

Prevenção da contaminação e  
assoreamento e recuperação  
das linhas de água

 Instalação através de plantação

Escala: 1:25 000

Projeção Rectangular de Gauss  
Elipsóide de Hayford-Datum Lisboa  
Coordenadas Hayford-Gauss

